

DECRETO Nº 1.970/2021

“HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 1.969/2021, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à continuidade e conclusão do processo de aquisição do imóvel, observadas as formalidades e disposições legais em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS
DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a **Comissão Especial** nomeada pelo **Decreto nº 1.969/2021**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel rural determinado pela **Fração I da Chácara nº 306**, com área de 3,5714 (três hectares, cinquenta e sete ares e catorze centiares), localizada no Corredor Municipal da Usina de Reciclagem, neste Município, de propriedade de Maria Lúcia da Silva Reis, titular do CPF nº 424.243.951-49, e outros, devidamente matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 385, para fins de sua aquisição, nos termos da legislação vigente.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo, além das dimensões e dos preços de compra e venda de imóveis praticados no mercado local e regional, as demais características peculiares da área, quais sejam: O imóvel possui boa localização, em via não pavimentada, porém de fácil acesso, situando-se de frente para o corredor municipal que interliga as Rodovias MS-180 e MS-295, as quais ficam a aproximadamente 600 metros do terreno, fazendo fundos com outro corredor municipal. Possui topografia totalmente plana, desprovido de vegetação arbórea, tratando-se de área de pastagens, o que possibilita menor custo em caso de eventual limpeza, terraplanagem e abertura de vias no terreno. Conta com rede de energia elétrica à sua frente, sendo cercado com palanques de madeira e arame 4 fios.

Concluídos os trabalhos de vistoria e análise, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer sua avaliação em **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

Macimiano Claro Nogueira Moreira
PRESIDENTE

Sidnei Marcos Boscarioli
MEMBRO

Francisco de Assis Silveira Lima
MEMBRO